



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

EDITAL
PROCESSO N° 011/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2023

PREÂMBULO:
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: DRACENA; IRAPURU; JUNQUEIRÓPOLIS; NOVA GUATAPORANGA; OURO VERDE; PACAEMBU, PANORAMA; PAULICÉIA; SANTA MERCEDES; SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO; TUPI PAULISTA, E OS QUE FOREM INGRESSANDO NO CISNAP E O PRÓPRIO CISNAP.
LOCAL: RUA MONTE CASTELO, N° 1868, CENTRO, NA CIDADE DE DRACENA/SP – CEP: 17900-000.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS EM ANÁLISES CLÍNICAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, EM LABORATÓRIO CLÍNICO OU CONGÊNERE, EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E PRÓPRIO CISNAP, CONFORME TABELA UNIFICADA DE PROCEDIMENTOS SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (SIGTAP) OU OUTRA TABELA DE REFERÊNCIA, SEM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 24 MESES A PARTIR DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2023.

O **CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista**, CNPJ nº 02.655.907/0001-14, localizado à Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, tel. (18) 3821-3266, e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br, representado neste ato por sua Secretária Executiva, Sra. Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 48.393.946-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 401.911.908-29, torna público que se acha aberta nesta unidade edital de **CREDENCIAMENTO** de Pessoas Jurídicas especializadas em análises clínicas para realização de exames com finalidade diagnóstica, em laboratório clínico ou congêneres, em atendimento aos Municípios Consorciados e próprio CISNAP, conforme tabela unificada de procedimentos SUS do



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

Ministério da Saúde (SIGTAP) ou outra Tabela de Referência, sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I.

Os interessados deverão encaminhar à sede do **CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista** localizada à Rua Monte Castelo, n° 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, **no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 15 de Setembro de 2023, sexta-feira, a PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO nos moldes do Anexo IV, acompanhado do envelope contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao credenciamento objeto deste instrumento, com a finalidade de credenciar Pessoas Jurídicas especializadas em análises clínicas para realização de exames com finalidade diagnóstica, em laboratório clínico ou congênere, em atendimento aos Municípios Consorciados e próprio CISNAP, conforme tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde (SIGTAP) ou outra Tabela de Referência, sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I, observadas as normas e condições do presente Edital e as disposições gerais da Legislação de Regênica contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei n° 14.133/21 e Decreto-Lei n° 2.848/1940 quanto aos crimes, e observando ainda, as leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias, normas federais, estaduais e municipais.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas em análises clínicas para realização de exames com finalidade diagnóstica, em laboratório clínico ou congênere, em atendimento aos Municípios Consorciados e próprio CISNAP, conforme tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde (SIGTAP) ou outra Tabela de Referência, sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto deste Credenciamento, que satisfaçam as condições exigidas no



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

presente edital e seus anexos, parte integrante deste.

2.2. Conforme disposto no artigo 199, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, terão preferência na participação do SUS, de forma complementar, as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, desde que essas entidades cumpram com os requisitos legais e técnicos necessários.

2.3. Não poderão participar deste credenciamento as empresas que:

- a)** Estrangeiras que não funcionem no País;
- b)** Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c)** Suspensa ou impedida de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Nova Alta Paulista, nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo¹.
- d)** Com falência decretada, salvo as empresas em recuperação judicial, desde que atendido o disposto na Súmula nº 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo²;
- e)** Tenham sido declaradas, por qualquer motivo, inidôneas por outro órgão de Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, enquanto perdurar o motivo determinante da punição até que seja promovida a sua reabilitação.
- f)** Não poderão participar do Credenciamento ainda, pessoas jurídicas cujo quadro societário e/ou quadro de prestadores seja composto por servidores ativos do CISNAP ou de algum dos Municípios Consorciados².

3. DA PROPOSTA

¹ **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

² **SÚMULA Nº 50** - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

² *Fica ciente o Credenciante que a apresentação de informação falsa enseja a caracterização do crime de Falsidade Ideológica previsto no artigo 299, do Código Penal, o que o documento com informação falsa será prontamente encaminhado a autoridade policial competente para providências.*



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

3.1. Os interessados deverão encaminhar PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO nos moldes do **Anexo V** à sede do CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista localizada à Rua Monte Castelo, nº 1968, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, a partir do dia 15 de Setembro de 2023, sexta-feira.

3.2. A proposta deverá conter:

- a) Qualificação da empresa com as informações referente à razão social, número do CNPJ, Endereço Completo, Endereço de E-Mail, dados bancários da empresa, número de telefone/celular para contato e identificação do representante legal da empresa e sua qualificação.
- b) Se possui no quadro societário, membro ativo do CISNAP ou de um dos Municípios Consorciados.
- c) Municípios consorciados de interesse para os quais deseja ofertar os serviços; e
- d) Serviços ofertados pela empresa, conforme discriminado no **Termo de Referência – Anexo I**.
- e) Se opta por realizar os exames em Regime de Urgência/Emergência, nos moldes exigidos no Edital.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. Será considerada habilitada no **CREDENCIAMENTO** a pessoa jurídica que, **tendo ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste credenciamento**, protocolar na sede do CISNAP os documentos a seguir relacionados dentro de envelope ou volume fechado, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, contendo no anverso da parte externa os dizeres:

AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO

4.2. Os documentos para habilitação no presente credenciamento, são os que seguem



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

abaixo:

4.2.1. Documentos de habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

4.2.2. Documentos de regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda;
- b) Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** (abrangendo os Débitos Inscritos e os Não Inscritos em Dívida Ativa) que deverá ser comprovada através da apresentação de "Certidões Negativas ou Certidões Positivas com efeito de Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado" em que estiver situado o licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, ou outra equivalente, na forma da lei;



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n^o 5.452, de 1^o de maio de 1943.

4.2.3. Documentos de qualificação econômico-financeira e TCESP:

- a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial de empresas, concordata ou certidão positiva de recuperação judicial com comprovação que o plano de recuperação foi homologado, nos termos da Sumula n^o 50 do TCESP;
- b) Certidão de não apenado expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

4.2.4. Documentos de qualificação técnica:

- a) Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- b) Alvará de Licença e Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal;
- c) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por órgão público, empresa pública ou privada, que comprove a execução de atividades pertinentes e compatíveis com o objetado presente Edital, podendo ser tanto em favor da empresa como em favor do profissional credenciante, nos moldes do Anexo VII;
- d) Registro no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
- e) Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- f) Indicação e identificação documental do(s) Responsável (eis) Técnico(s), devidamente inscrito(s) no conselho profissional competente;
- g) Indicação dos equipamentos/aparelhos técnicos especializados;
- h) Relação da equipe de biomédicos e de outras categorias profissionais, com número de inscrição no Conselho competente, com qualificação completa dos responsáveis pelos serviços especializados.

4.2.5. Demais documentos de habilitação:

- a) **Declarações de:** Idoneidade (conforme modelo do **Anexo II** deste Edital), de Inexistência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do **Anexo III**), de atendimento às



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

normas da RDC n^o 20/2014 e de disponibilidade dos resultados do exame on-line mediante senha personalizada para o gestor da Saúde (**Anexo IV**); e Declaração de Parentesco (**Anexo VI**). As declarações deverão ser digitadas ou datilografadas.

4.3. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias do recebimento do Envelope.

5. DA CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

5.1. O exame dos documentos de adesão ao presente CREDENCIAMENTO ficará a cargo do CISNAP, que poderá contratar empresa terceirizada à qual competirá:

- a)** receber e verificar a documentação necessária ao CREDENCIAMENTO;
- b)** examinar os documentos apresentados, em confronto com as exigências deste Edital, devendo recusar a participação das interessadas que deixarem de atender às normas e condições nele fixadas;
- c)** submeter o resultado da análise da documentação apresentada à aprovação do CISNAP.

5.2. O CISNAP verificará o eventual descumprimento das condições de participação pelas empresas interessadas, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no credenciamento, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- d) Relação de Apenados publicada no Diário Oficial do Estado através da pesquisa de Impedimento de Contratos/Licitações no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>).



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

6.1. O recebimento e protocolo dos Envelopes com DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do credenciamento, será pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação do Edital em 15 de Setembro de 2023, o qual iniciará sua vigência a partir de 1º de Outubro de 2023, se encerrando no dia 30 de Setembro de 2025.

6.2. Em se constatando a falta ou a invalidade de qualquer documento apresentado pela participante no presente processo de credenciamento, a mesma será considerada **inabilitada** para assinar o Termo de Adesão de credenciamento, não ensejando indenização de qualquer natureza. Poderá a mesma, entretanto, regularizar a sua documentação e, em nova oportunidade, a qualquer tempo, recomeçar os procedimentos através de novo Termo de Compromisso.

7. DA ADESÃO

7.1. Os serviços objeto do presente **CREDENCIAMENTO** serão prestados pelas pessoas jurídicas credenciadas, mediante assinatura de Termo de Adesão, de conformidade com minuta anexa ao presente Edital.

7.2. O ato de inscrição para o credenciamento previsto neste edital não gera direito à contratação ficando a mesma condicionada ao integral cumprimento de ato administrativo de autorização, pela autoridade competente, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da lei Federal nº 8.666/93.

7.3. Serão considerados habilitados os interessados em função da regularidade dos documentos apresentados e inabilitados aqueles que não atendam às exigências deste Edital.

7.4. A qualquer tempo o Termo de Adesão poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo CISNAP, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

7.5. O Termo de Adesão poderá ser suspenso ou cancelado, se ficar demonstrado que o inscrito deixou de satisfazer as exigências estabelecidas para o cadastramento, bem como se não atender às condições e aos critérios mínimos estabelecidos neste chamamento público, visando o atendimento satisfatório.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

8. DO PREÇO

8.1. O valor da remuneração pela prestação de serviços terá como base os valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (SIGTAP), e média de preços de exames não presentes na Tabela do SUS, conforme estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, sendo proibida a exigência, do usuário final ou seus responsáveis, de qualquer espécie de vantagem ou remuneração.

9. DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A CREDENCIADA disponibilizará a estrutura física e de recursos humanos utilizados na execução dos serviços contratados, inclusive pela organização, fiscalização e pelo pagamento de todo o pessoal (técnico e de apoio) necessário ao bom desenvolvimento das ações previstas;

9.2. A CREDENCIADA fica obrigada à realização dos exames de acordo com a Tabela SUS ou outro preço disponibilizado pelo Termo de Referência deste Edital, e nas quantidades indicadas em cada autorização de fornecimento/requisição encaminhada pela Secretaria de Saúde do Município Consorciado Solicitante.

9.3. Os Municípios consorciados não estão obrigados a adquirir qualquer quantidade dos exames licitados, ficando a seu exclusivo critério definir a quantidade.

9.4. O CISNAP não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da vencedora para outras entidades, sejam fabricantes ou quaisquer outros.

9.5. Todos os encaminhamentos para os serviços de saúde credenciados, deverão ser feitos por meio de requisição ou formulário próprio, devidamente autorizados e assinados pela Secretaria de Saúde do Município Consorciado solicitante ou próprio CISNAP.

9.6. Os exames a serem realizados serão aqueles solicitados pelos profissionais da Rede Municipal de Saúde dos Municípios Consorciados ou pelo próprio CISNAP.

9.7. A coleta deverá ocorrer no local referenciado pelo Município Consorciado solicitante ou pelo próprio CISNAP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00Min até às 18h00Min, e aos sábados das 07h00Min às 12h00Min.

9.8. Os exames necessários, cuja realização ocorra em caráter de urgência e emergência



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

aos sábados após às 12h01Min até às 0h00Min e aos domingos e feriados em qualquer horário, terão remuneração em dobro da constante no Termo de Referência – Anexo I, sendo pendente de aceite por parte do Credenciante no momento do preenchimento da Carta Proposta.

9.9. O prazo máximo admitido para a liberação dos resultados será de 07 (sete) dias úteis para os exames de análises clínicas e de até 06 (seis) horas para os exames de urgência/emergência, contados a partir da coleta dos respectivos materiais.

9.10. Para os exames de alta complexidade o prazo de liberação dos resultados será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da coleta.

9.11. Somente serão aceitos fora dos prazos acima, os exames cuja técnica necessite de um período maior para sua liberação.

9.12. Os resultados dos exames deverão ser entregues em formato digital, com assinatura do técnico responsável, acompanhado do pedido de exame (SADT) em anexo, bem como relação contendo o valor unitário e valor total por paciente, de acordo com o Sistema informatizado do e-SUS denominado “Prontuário Eletrônico”.

9.13. A prestação de serviços se destina a atendimento de pacientes atendidos nas Unidades de Saúde e encaminhados através de requisição de exames.

9.14. O Laboratório ou posto de coleta deverão estar dentro das Normas Sanitárias vigentes.

9.15. O Contratado/credenciamento deverá garantir o sigilo dos dados e informações dos pacientes.

9.16. O Contratado/credenciado deverá manter pessoal envolvido na realização dos serviços, devidamente uniformizado e com crachá de identificação.

9.17. O Contratado deverá executar os serviços, responsabilizando-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais fiscais e comerciais, resultante de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE.

9.18. O Contratado/Credenciado deverá assumir solução rápida e efetiva de problemas gerados na realização dos exames ou de atrasos junto ao paciente, médico e Secretaria de Saúde.

9.19. A Credenciada se compromete a emitir Relatório Mensal que especificará o exame, a quantidade, o valor unitário e total de cada item, especificando o exame por paciente,



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

devidamente assinado pelo Responsável Técnico da CREDENCIADA.

- a) A Credenciada deverá emitir dois Relatórios, sendo um para exames em geral, e outro sendo somente para Exames de Saúde Pública, de modo que a CREDENCIANTE e Município Consorciado solicitante possam controlar o teto orçamentário de exames de saúde pública.
- b) Será permitida somente uma guia de SADT por paciente (englobando tanto exames de saúde pública como demais exames laboratoriais), para os pedidos de exames ora especificados.

9.20. Os SADTS são de total responsabilidade do Município Consorciado Solicitante, devendo manter estes em seus arquivos até o prazo legal estipulado.

10. DO PRAZO

10.1. O Termo de Adesão assinado em decorrência do presente credenciamento terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de Outubro de 2023 e com encerramento em 30 de Setembro de 2025.

10.2. O Termo de Adesão será assinado em 03 (três) vias de igual teor, sendo uma para a CREDENCIADA e as demais para controle do CISNAP.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. A nota fiscal só será emitida após a análise e aprovação de Relatório que especificará o exame, a quantidade, o valor unitário e total de cada item, especificando o exame por paciente, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da CREDENCIADA, o qual será conferido e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município Consorciado solicitante, acompanhado ainda das guias de exames dos pacientes (SADTS) realizadas no mês;

11.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pelo contratado, através de certidão de que se encontra regular junto à Fazenda Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

11.3. As credenciadas emitirão fatura relativa ao valor dos serviços prestados do primeiro ao último dia do mês, com base na tarifa CREDENCIADA, e informará à CREDENCIANTE,



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

que terá até 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento após a emissão da Nota Fiscal.

11.4. O pagamento para as CREDENCIADAS com conta bancária no **Banco do Brasil** será feito mediante transferência eletrônica, cujos dados bancários deverão constar na Nota Fiscal, sem custos adicionais.

11.5. Será descontada a tarifa/taxa de transferência eletrônica do pagamento para as CREDENCIADAS com conta bancária em outras instituições financeiras, cujos dados bancários deverão constar na Nota Fiscal.

11.6. Os valores referentes aos pagamentos não efetuados no prazo contratado estão sujeitos a correção com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-15 (IPCA-15) do dia útil seguinte ao previsto no subitem 10.1, deste item, até o dia do efetivo repasse.

11.7. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

12. DO REAJUSTE

12.1. O valor pago por exame fixado no presente credenciamento não sofrerá qualquer tipo de reajuste, exceto quanto a alteração dos valores presentes da Tabela disponibilizada pelo Ministério da Saúde (SIGTAP) e autorizado pelo CISNAP.

13. DA RESCISÃO

13.1. O presente credenciamento poderá ser rescindido pela inexecução das obrigações pactuadas, quer pela superveniência de norma legal que a torne formal ou materialmente inexigível ou desde que ocorra qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei n^o 8.666/93, com suas posteriores alterações à qual as partes expressamente se submetem, podendo a rescisão ser determinada:

- a) a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante a denúncia da parte interessada, com antecedência de 30 (trinta) dias;
- b) por ato unilateral e escrito da CREDENCIANTE, nos enumerados incisos I a XII do art. 78 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
- c) judicialmente, nos termos da lei.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

13.2. Permanecem garantidos os direitos da CREDENCIANTE em caso de rescisão administrativa, prevista nos artigos 77 e 78, da Lei n^o 8.666/93, com suas posteriores alterações.

14. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO E INEXECUÇÃO CONTRATUAL

14.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do Termo de Adesão, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, o **CREDENCIANTE** aplicará as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei federal 8.666/93, e as penalidades previstas abaixo, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia e o contraditório.

14.1.1. As sanções, tanto por inadimplemento quanto por inexecução, total ou parcial, o CREDENCIANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao CREDENCIADO as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Ajuste, por infração de qualquer cláusula contratual. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro, devidamente atualizada até o dia do efetivo recolhimento;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o CISNAP pelo prazo de até dois anos;

14.1.2. Dependendo da gravidade, as penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente.

14.1.3. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato vier a ensejar.

14.2. A **CREDENCIADA** será responsável pelas indenizações decorrentes de danos ao **CREDENCIANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, bem como pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos.

14.3. Independentemente das sanções administrativas cabíveis, sempre que a infração constituir delito ou crime previsto no Código Penal, será também promovida representação à Procuradoria Geral do Município, para a adoção das medidas legais pertinentes.

14.4. As penalidades somente poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do CREDENCIANTE.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas oriundas do presente credenciamento correrão por conta dos repasses correspondentes.

16. DAS PARTES INTEGRANTES

16.1. Integram o presente Edital de Credenciamento, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS ONLINE;

ANEXO V – MODELO DE CARTA PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO;

ANEXO VII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA;

ANEXO VIII – MINUTA DO TERMO DE ADESÃO.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As empresas e outras interessadas poderão recorrer das deliberações da Comissão de Credenciamento, obedecendo aos prazos e condições a seguir estabelecidas:

17.2. O recurso administrativo deverá ser dirigido à própria Comissão de Credenciamento, fundamentando as razões do recurso, obedecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da datada ciência formal da deliberação questionada;

17.3. No prazo de 5 (cinco) dias úteis a Comissão de Credenciamento poderá rever a deliberação questionada ou remeter os autos ao Presidente do CISNAP, motivando a manutenção da decisão;

17.4. O Presidente do CISNAP, em última instância administrativa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, decidirá intimando ao recorrente a decisão e seus fundamentos.

17.5. O prazo para assinatura do Termo de credenciamento será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação feita pelo CISNAP para esta assinatura,



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

sob pena da proponente perder o direito ao credenciamento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal 8.666/93 e suas alterações.

17.6. Disponibilidade do Edital: este edital estará disponível desde a data de sua publicação na imprensa oficial, nos seguintes locais e meios:

- a) No site oficial do CISNAP: <https://www.cisnap.sp.gov.br>.
- b) Na sede do CISNAP, localizado na Rua Monte Castelo, n^o 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, tel. (18) 3821-3266;
e
- c) Por meio do e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br.

17.7. Para maiores informações entrar em contato com:

- Assuntos relacionados a forma da prestação dos serviços – telefone (18) 3821-3266

17.8. As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da Comarca de Dracena, Estado do São Paulo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Dracena/SP, 15 de Setembro de 2023.

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Executiva do CISNAP



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA
CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO nº 011/2023

1. DO OBJETO:

Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas em análises clínicas para realização de exames com finalidade diagnóstica, em laboratório clínico ou congênere, em atendimento aos Municípios Consorciados e próprio CISNAP, conforme tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde (SIGTAP) ou outra Tabela de Referência, sem caráter de exclusividade, conforme discriminado a seguir:

a) Exames previstos na Tabela SIGTAP:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR	COMPLEXIDADE
02.02.01.001-5	CLEARANCE OSMOLAR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.003-1	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.005-8	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.006-6	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

	POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	SUS	Complexidade
02.02.01.007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.010-4	DOSAGEM DE ACETONA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.013-9	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.018-0	DOSAGEM DE AMILASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.019-8	DOSAGEM DE AMONIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.01.026-0	DOSAGEM DE CLORETO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.030-9	DOSAGEM DE COLINESTERASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.035-0	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.037-6	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.040-6	DOSAGEM DE FOLATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.01.044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.045-7	DOSAGEM DE GALACTOSE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.049-0	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.051-1	DOSAGEM DE HIDROXIPROLINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.053-8	DOSAGEM DE LACTATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.055-4	DOSAGEM DE LIPASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.058-9	DOSAGEM DE PIRUVATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	Tabela	Média



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.068-6	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.074-0	PROVA DA D-XILOSE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.075-9	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.077-5	DETERMINAÇÃO DE CREMATÓCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.078-3	ACIDEZ TITULÁVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.01.079-1	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.001-0	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.02.002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.004-5	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.005-3	DETERMINACAO DE ENZIMAS ERITROCITARIAS (CADA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.006-1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.008-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE LISE DA EUGLOBULINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.011-8	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTACAO (VHS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.018-5	DOSAGEM DE FATOR II	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.019-3	DOSAGEM DE FATOR IX	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.020-7	DOSAGEM DE FATOR V	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.02.021-5	DOSAGEM DE FATOR VII	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.022-3	DOSAGEM DE FATOR VIII	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.023-1	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.024-0	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.025-8	DOSAGEM DE FATOR X	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.026-6	DOSAGEM DE FATOR XI	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.027-4	DOSAGEM DE FATOR XII	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.028-2	DOSAGEM DE FATOR XIII	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.029-0	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.032-0	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.02.039-8	LEUCOGRAMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.040-1	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.042-8	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.043-6	PESQUISA DE FILARIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.046-0	PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.050-9	PROVA DO LACO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.051-7	RASTREIO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERITROCITARIAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.054-1	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.056-8	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.02.057-6	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.001-6	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.002-4	CONTAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD8	Tabela	Alta Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

		SUS	
02.02.03.003-2	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.004-0	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.005-9	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.006-7	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.011-3	DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.014-8	DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.021-0	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	Tabela SUS	Alta Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.03.022-9	IMUNOELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.023-7	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.025-3	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.026-1	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.027-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.033-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.034-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.035-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.036-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.037-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.038-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.039-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	Tabela SUS	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.03.042-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.043-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.045-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.048-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.050-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.051-2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.052-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.054-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.055-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.057-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.060-1	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

02.02.03.061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE (ANTI-HBS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.065-2	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.066-0	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.068-7	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.069-5	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.070-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.071-7	PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCIAL RESPIRATORIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.072-5	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

	TOTAL)		
02.02.03.079-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.083-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.090-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.091-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.094-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.099-7	DETECÇÃO DE CLAMÍDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.102-0	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLOURESCENCIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.104-7	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOURESCENCIA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.105-5	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.106-3	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.107-1	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	Tabela SUS	Alta Complexidade
02.02.03.108-0	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.109-8	TESTE TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.111-0	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.114-4	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.115-2	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.03.117-9	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECÇÃO DE SIFILIS EM GESTANTES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.118-7	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAIS E RECOMBINANTE HUMANO IGA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.119-5	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.121-7	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.122-5	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.123-3	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.125-0	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.126-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.127-6	DOSAGEM DE ADENOSINA-DESAMINASE (ADA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.128-4	ANTIBETA 2 GLICOPROTEINA - IGG	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.129-2	DOSAGEM DE ANTI-BETA-2-GLICOPROTEINA I - IGM	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.130-6	DIAGNÓSTICO E REAVIAÇÃO DE HEMOGLOBINURIA PAROXISTICA NOTURNA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.131-4	DOSAGEM DE ANTICORPO ANTI-ACHR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.03.132-2	DOSAGEM DE SIROLIMO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.001-1	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

02.02.04.004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.04.017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.002-5	CLEARANCE DE CREATININA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.004-1	CLEARANCE DE UREIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.005-0	CONTAGEM DE ADDIS	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.05.006-8	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.007-6	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.008-4	DOSAGEM DE CITRATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.010-6	DOSAGEM DE OXALATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.012-2	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.014-9	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.016-5	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.021-1	PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.05.024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.028-9	PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.030-0	PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.05.032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.001-2	DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.002-0	DETERMINACAO DE RETENCAO DE T3	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.005-5	DOSAGEM DE 17-CETOSTEROIDES TOTAIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXICORTICOSTEROIDES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.007-1	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.008-0	DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.010-1	DOSAGEM DE AMP CICLICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.011-0	DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.06.012-8	DOSAGEM DE CALCITONINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.015-2	DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.017-9	DOSAGEM DE ESTRIOL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.018-7	DOSAGEM DE ESTRONA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.019-5	DOSAGEM DE GASTRINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.020-9	DOSAGEM DE GLOBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.022-5	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.026-8	DOSAGEM DE INSULINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.06.030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.031-4	DOSAGEM DE RENINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.033-0	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.040-3	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.041-1	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.042-0	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.043-8	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.044-6	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.045-4	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.046-2	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.06.047-0	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.07.002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.003-4	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.006-9	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.009-3	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.010-7	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.011-5	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.012-3	DOSAGEM DE BARBITURATOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.013-1	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.014-0	DOSAGEM DE CADMIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.018-2	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	Tabela SUS	Alta Complexidade
02.02.07.019-0	DOSAGEM DE COBRE	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.07.020-4	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITOXINA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.021-2	DOSAGEM DE ETOSSUXIMIDA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.022-0	DOSAGEM DE FENITOINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.023-9	DOSAGEM DE FENOL	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.025-5	DOSAGEM DE LITIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.028-0	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.029-8	DOSAGEM DE METOTREXATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.030-1	DOSAGEM DE QUINIDINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.032-8	DOSAGEM DE SULFATOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.033-6	DOSAGEM DE TEOFILINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.034-4	DOSAGEM DE TIOCIANATO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.07.035-2	DOSAGEM DE ZINCO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.08.004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSEIASE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.007-2	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.009-9	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZAÇÃO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.011-0	CULTURA PARA BAAR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.012-9	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.014-5	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.017-0	PESQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.02.08.022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.08.024-2	PROVA CONFIRMATÓRIA DA PRESENÇA DE MICRO- ORGANISMOS COLIFORMES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.001-9	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINOVIAL E DERRAMES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.002-7	ADENOGRAMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.007-8	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIELINA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.008-6	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.009-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.011-6	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.012-4	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.013-2	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.015-9	ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.016-7	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.017-5	ESPLENOGRAMA	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

		SUS	Complexidade
02.02.09.018-3	EXAME DE CARACTERES FÍSICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECÍFICA DE CELULAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.019-1	MIELOGRAMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.021-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.022-1	DOSAGEM DE FOSFATASE ÁCIDA NO ESPERMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.023-0	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LIQUOR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.024-8	PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.025-6	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.026-4	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.027-2	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.028-0	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (CADA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.031-0	REACAO DE PANDY	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.032-9	REACAO DE RIVALTA NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.033-7	TESTE DE CLEMENTS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.034-5	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECREÇÃO BASAL POR 60 EM 4 AMOSTRAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.09.035-3	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.10.001-4	DETERMINAÇÃO DE CARIÓTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/TECNICA DE BANDAS)	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

02.02.10.002-2	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORIONICAS (C/TECNICA DE BANDAS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.10.003-0	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.10.004-9	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.10.021-9	DIAGNÓSTICO DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.10.022-7	REAVIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEUCEMIA CROMOSSOMA PHILADELPHIA POSITIVO POR TÉCNICA MOLECULAR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.10.023-5	PESQUISA DE MUTAÇÃO DO GENE DA PROTROMBINA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.001-0	DETECÇÃO DE VARIANTES DA HEMOGLOBINA (DIAGNOSTICO TARDIO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.002-8	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HEMOGLOBINOPATIAS (CONFIRMATORIO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.003-6	DETECÇÃO MOLECULAR EM FIBROSE CÍSTICA (CONFIRMATORIO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.004-4	DOSAGEM DE FENILALANINA (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.005-2	DOSAGEM DE FENILALANINA E TSH OU T4	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.006-0	DOSAGEM DE FENILALANINA TSH OU T4 E DETECÇÃO DA VARIANTE DE HEMOGLOBINA (COMPONENTE TESTE DO PEZINHO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.007-9	DOSAGEM DE TRIPSINA IMUNORREATIVA (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.008-7	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.009-5	DOSAGEM DE 17 HIDROXI PROGESTERONA EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.010-9	DOSAGEM DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SANGUE EM PAPEL DE FILTRO (COMPONENTE DO TESTE DO PEZINHO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.011-7	DOSAGEM QUANTITATIVA DA ATIVIDADE DA BIOTINIDASE EM AMOSTRAS DE SORO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.012-5	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM HIPERPLASIA	Tabela	Média



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

	ADRENAL CONGÊNITA	SUS	Complexidade
02.02.11.013-3	DETECÇÃO MOLECULAR DE MUTAÇÃO EM DEFICIÊNCIA DE BIOTINIDASE	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.014-1	DOSAGEM DE CLORETO NO SUOR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.11.015-0	PESQUISA DE IGM ANTI-TOXOPLASMA GONDII EM SANGUE SECO (COMPONENTE TESTE DO PEZINHO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.001-5	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPLAQUETÁRIOS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.002-3	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.003-1	FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.004-0	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.005-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELUIÇÃO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37OC	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.02.12.010-4	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.01.001-9	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.01.002-7	EXAME CITOPATOLÓGICO HORMONAL SERIADO (MÍNIMO 3 COLETAS)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.01.003-5	EXAME CITOPATOLÓGICO (EXETO CERVICO-VAGINAL E DE MAMA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.01.004-3	EXAME CITOPATOLÓGICO DE MAMA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.01.007-8	CONTROLE DE QUALIDADE DO EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL	Tabela SUS	Média Complexidade



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

02.03.01.008-6	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA- RASTREAMENTO	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.02.001-4	DETERMINAÇÃO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.02.002-2	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO – PEC CIRURGICA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.02.003-0	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO/ PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXETO COLO UTERINO E MAMA)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.02.004-9	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.02.006-5	EXAMAE ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA - BIOPSIA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.02.007-3	EXAMAE ANATOMOPATOLOGICO DE MAMA – PECA CIRURGICA	Tabela SUS	Média Complexidade
02.03.02.008-1	EXAMAE ANATOMOPATOLOGICO DO COLO UTERINO - BIOPSIA	Tabela SUS	Média Complexidade

b) Outros exames não previstos na Tabela SUS, conforme cotação de preços:

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR	COMPLEXIDADE
02.14.01.012-0	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	R\$ 20,00	Atenção Básica
02.02.01.024-4	DOSAGEM DE CATECOLAMINAS	R\$ 88,00	Média Complexidade
02.02.02.045-2	PESQUISA DE PLASMODIOS POR GOTTA ESPESSA E ESFREGAÇO	R\$12,00	Atenção Básica
02.02.03.017-2	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	R\$17,16	Média Complexidade
02.13.01.072-0	PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR	R\$100,00	Média Complexidade
02.14.01.016-3	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS-COVID-2	R\$ 55,00	Atenção Básica

OBS. O serviço consta na Tabela Unificada de Procedimentos SUS do Ministério da Saúde, **sem remuneração de preço**, por essa razão, foi necessário pesquisa de preço.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

1. DA JUSTIFICATIVA:

- a) A saúde é um direito fundamental de todos e deve ser assegurada por todos os Entes da Federação, devendo ser viabilizado o seu acesso pelo Município através dos meios legais existentes. Tendo em vista este regramento e a necessidade de prestar serviços de apoio diagnóstico, orientados pelos princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde) justifica-se a necessidade do credenciamento requerido.

Desta forma, no que diz respeito aos serviços laboratoriais, deve-se buscar garantir: a universalidade e oportunidade de acesso dos cidadãos, a todas as ações e serviços necessários, a integralidade da atenção, no acesso e a subordinação das diretrizes às políticas para essa área ao controle social, proporcionando qualidade nos atendimentos aos usuários do SUS aos Municípios pertencentes ao CISNAP e o próprio CISNAP.

2. RECURSOS HUMANOS

- a) Os exames, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser realizados diretamente por profissionais da equipe da entidade credenciada.

3. RECURSOS MATERIAIS

- a) Todo material médico-hospitalar, insumos e equipamentos para a realização dos exames objeto deste Termo de Referência serão fornecidos pela entidade credenciada.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

- a) Os exames a serem realizados serão aqueles solicitados pelos profissionais da Rede Municipal de Saúde dos Municípios Consorciados ou pelo próprio CISNAP.
- b) A coleta deverá ocorrer no local referenciado pelo Município Consorciado solicitante ou pelo próprio CISNAP, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00Min até às 18h00Min, e aos sábados das 07h00Min às 12h00Min.
- c) Os exames necessários, cuja realização ocorra em caráter de urgência e emergência aos sábados após às 12h01Min até às 0h00Min e aos domingos e feriados em qualquer horário, terão remuneração em dobro da constante no Termo de Referência – Anexo I, sendo pendente de aceite por parte do Credenciante no momento do preenchimento da Carta Proposta.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

- d) O prazo máximo admitido para a liberação dos resultados será de 07 (sete) dias úteis para os exames de análises clínicas e de até 06 (seis) horas para os exames de urgência/emergência, contados a partir da coleta dos respectivos materiais.
- e) Para os exames de alta complexidade o prazo de liberação dos resultados será de 15 (quinze) dias úteis contados a partir da coleta.
- f) Somente serão aceitos fora dos prazos acima, os exames cuja técnica necessite de um período maior para sua liberação.
- g) Os resultados dos exames deverão ser entregues em formato digital, com assinatura do técnico responsável, acompanhado do pedido de exame (SADT) em anexo, bem como relação contendo o valor unitário e valor total por paciente, de acordo com o Sistema informatizado do e-SUS denominado “Prontuário Eletrônico”.
- h) A prestação de serviços se destina a atendimento de pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e encaminhados através de requisição de exames.
- i) O Laboratório ou posto de coleta deverão estar dentro das Normas Sanitárias vigentes.
- j) O Contratado/credenciamento deverá garantir o sigilo dos dados e informações dos pacientes.
- k) O Contratado/credenciado deverá manter pessoal envolvido na realização dos serviços, devidamente uniformizado e com crachá de identificação.
- l) O Contratado deverá executar os serviços, responsabilizando-se exclusiva e integralmente pelo pessoal utilizado, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais fiscais e comerciais, resultante de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a CONTRATANTE.
- m) O Contratado/Credenciado deverá assumir solução rápida e efetiva de problemas gerados na realização dos exames ou de atrasos junto ao paciente, médico e Secretaria de Saúde.
- n) A Credenciada se compromete a emitir Relatório Mensal que especificará o exame, a quantidade, o valor unitário e total de cada item, especificando o exame por paciente, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da CREDENCIADA.
 - n.I) A Credenciada deverá emitir dois Relatórios, sendo um para exames em geral, e outro sendo somente para Exames de Saúde Pública, de modo que a CREDENCIANTE e Município Consorciado solicitante possam controlar o teto orçamentário de exames de saúde pública.
 - n.II) Será permitida somente uma guia de SADT por paciente (englobando tanto exames



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

de saúde pública como demais exames laboratoriais), para os pedidos de exames ora especificados.

- o) Os SADTS são de total responsabilidade do Município Consorciado Solicitante, devendo manter estes em seus arquivos até o prazo legal estipulado.

5. INFORMAÇÕES AOS CREDENCIADOS/INTERESSADOS

- a) O pagamento será realizado em até 30 (dias) contados a partir do recebimento da nota fiscal emitida, o qual só será emitida após a apresentação e aprovação de relatório expressamente autorizado, especificando o exame, a quantidade, valor unitário e total de cada item, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da CREDENCIADA, especificando o exame por paciente, o qual será conferido e atestado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município Consorciado solicitante.

JÉSSICA MUNHOZ MANZANO OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Executiva do CISNAP



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 - CREDENCIAMENTO**

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº , **DECLARA** não ter recebido do CISNAP ou de qualquer outra entidade da Administração Direta ou Indireta, no âmbito federal, estadual ou municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

, _____ de ____ de 202__.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

Ref.: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO**

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**, que a proponente (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local, _____ de de 202__.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RESULTADOS ONLINE

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023**, que a proponente (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob n.º , com sede na cidade de , Estado , à Rua/Av. (endereço completo), que **(a) disponibilizaremos os resultados do exame on-line mediante senha personalizada para o gestor da Saúde e que** **(b) conhecemos e atendemos as normas da RDC nº20/2014, da ANVISA que regulamenta o transporte sanitário de material biológico humano.**

, _____ de ____ de 202 ____.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

ANEXO V

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO
PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa abaixo identificada e representada, se candidata ao Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas em análises clínicas para realização de exames com finalidade diagnóstica, em laboratório clínico ou congêneres, em atendimento aos Municípios Consorciados e próprio CISNAP, conforme tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde (SIGTAP) ou outra Tabela de Referência, sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo, declarando sua anuência a todos os termos, condições e prazos estabelecidos no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO.**

1- Danos do Proponente:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ-MF: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone/Celular: _____

E-Mail: _____

2- Identificação do representante legal para fins de assinatura do Termo de Adesão:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

CPF/MF: _____ RG: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone/Celular: _____ E-Mail: _____



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

3- Dados da Conta Bancária da Empresa Proponente:

Instituição Financeira: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

4- Possui servidor público no quadro de prestadores ou quadro societário:

() SIM () NÃO

Se sim, favor relacionar.

Nome: _____

Órgão: _____

Fica o Credenciante ciente de que caso haja servidor público do quadro de servidores dos municípios consorciados ou próprio CISNAP, este não será habilitado para prestação de serviços no Município o qual possui vínculo.

Municípios de interesse: _____

Realizará Exames em caráter emergencial: () SIM () NÃO

Serviços oferecidos (Itens do Anexo I – Termo de Referência) a serem prestados:

Local e Data.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Ref.: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO**

Eu, _____, representante legal da empresa credenciante, portador do RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal:

() NÃO POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta dos Municípios Consorciados e próprio CISNAP.

() POSSUIR cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta dos Municípios Consorciados e próprio CISNAP. (neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

-parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó).

-parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).

-parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto emadrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: _____

Grau de parentesco: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Nome e assinatura do representante legal da proponente



CISNAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14
Rua Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266
E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br
Dracena/SP

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ref. Chamamento Público nº 004/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____ (endereço completo), telefone, email, neste ato representado por seu _____ Sr (a) _____, portador (a) do documento de Identidade nº _____ e CPF nº _____, atesta para os devidos fins que a empresa _____ (empresa requerente), inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____ (endereço completo), prestou os serviços de _____ em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da proponente



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ANEXO VIII

MODELO DE TERMO DE ADESÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADESÃO Nº ____/202__

Que entre si fazem, de um lado o **CISNAP – Consórcio Intermunicipal de Serviços da Nova Alta Paulista**, CNPJ nº 02.655.907/0001-14, localizado à Rua Monte Castelo, nº 1868, Centro, no município de Dracena, Estado de São Paulo, CEP 17900-000, tel. (18) 3821-3266, e-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br, representado neste ato por: **ANDRÉ KOZAN LEMOS** – Presidente, portador do CPF nº 271.551.138-83, e RG nº 25.191.963-8, adiante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE**; e de outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica, com sede em _____, neste ato representada por _____ doravante denominada **CREDENCIADA**, nos termos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO**, regendo-se pelas disposições da Lei federal nº 8.666/93, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Adesão é o credenciamento pelo **CREDENCIANTE** a favor da **CREDENCIADA**, sem exclusividade, para a prestação de serviços de análises clínicas para realização de exames com finalidade diagnóstica, em laboratório clínico ou congênere, em atendimento aos Municípios Consorciados e próprio CISNAP, conforme tabela unificada de procedimentos SUS do Ministério da Saúde (SIGTAP) ou outra Tabela de Referência, sem caráter de exclusividade, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I e, conforme especificações contidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 – CREDENCIAMENTO** e em seus Anexos, que passam a fazer parte integrante do presente Termo de Adesão.

1.1. As filiais da **CREDENCIADA** que vierem a ser inauguradas após a assinatura do presente Termo, serão automaticamente incluídas na presente prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O Termo de Adesão terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 1º de Outubro de 2023, com data de encerramento em 30 de Setembro de 2025.



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONTRAPRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor da remuneração pela prestação de serviços terá como base os valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS), e média de preços, conforme estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, sendo proibida a exigência, do usuário final ou seus responsáveis, de qualquer espécie de vantagem ou remuneração.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O **CRENCIANTE** pagará à **CRENCIADA** os valores estipulados na cláusula anterior mediante faturamento mensal, com vencimento para até 30 (trinta) dias da prestação de serviços para efetuar o pagamento, em conformidade com os termos do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. Para a prestação de serviços ora ajustados a **CRENCIADA** deverá cumprir todas as condições e especificações estabelecidas no edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, parte integrante da presente contratação.

5.2. Constituir-se-ão obrigações da **CRENCIADA**, além das demais previstas neste Termo de Adesão e em seus Anexos e deles decorrentes:

- a)** Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste credenciamento, de acordo com as especificações determinadas neste Edital e em seus Anexos;
- b)** Executar o objeto contratado com elevada qualidade e no prazo estipulado;
- c)** Reparar, mediante solicitação do CISNAP, as suas expensas, os serviços em desacordo com as condições exigidas neste Termo de Adesão;
- d)** Cumprir a legislação federal, estadual e municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie decorrentes de ações ou omissões, culposas ou dolosas, que praticar;
- e)** Pagar e recolher todos os tributos que forem devidos em decorrência do objeto deste credenciamento, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas/previdenciários sobre a mão-de-obra utilizada na prestação de serviços;



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

- f) Manter, durante a execução do Termo de Adesão, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste credenciamento.
- g) Responsabilizar-se pelas indenizações decorrentes de danos a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, bem como pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

6.1. Caberá ao CREDENCIANTE:

- a) efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira do presente instrumento após conferência dos serviços executados e emissão de nota fiscal por parte da CREDENCIADA;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do presente termo, nos termos do Art. 67, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição do Termo de Adesão, ou pela inexecução total ou parcial do mesmo, o **CREDENCIANTE** aplicará as sanções previstas na Lei federal 8.666/93, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia e o contraditório.

7.2. A aplicação das penalidades supra mencionadas não exonera a inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato vier a ensejar.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES

8.1. A **CREDENCIADA** será responsável pelas indenizações decorrentes de danos ao **CREDENCIANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, culposa ou dolosa, bem como pela eficiência, eficácia e segurança de seus procedimentos.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DO TERMO DE ADESÃO

9.1. Considerar-se-á extinto o Termo de Adesão nas seguintes hipóteses, sempre garantido à **CREDENCIADA** o amplo direito de defesa:

- a) término do prazo de vigência contratual;
- b) rescisão unilateral, por inexecução contratual, nos termos do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 ou por inadimplemento das obrigações financeiras por parte da **CREDENCIADA**,



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

nos termos que dispõe o Edital este Termo de Adesão;

c) rescisão amigável ou judicial, nos termos dos incisos II e III do artigo 79 da Lei 8.666/93;

d) anulação do credenciamento e do Termo de Adesão, a qualquer título.

9.2. O Termo de Adesão poderá, ainda, ser rescindido de pleno direito, sem necessidade de aviso ou interpelação judicial, assegurada a ampla defesa, nos casos de:

a) transferência ou subcontratação de seu objeto, no todo ou em parte, sem consentimento por escrito do **CRENCIANTE**;

b) manifesta impossibilidade de cumprimento das obrigações oriundas do Edital e neste Termo de Adesão.

9.3. Eventual cessão ou transferência total ou parcial dos direitos e obrigações decorrentes deste Termo de Adesão, bem como eventual reestruturação societária, tais como fusão, cisão e incorporação envolvendo a **CRENCIADA**, não implicará na rescisão deste Instrumento Contratual, desde que:

a) O sucessor do objeto contratual seja pessoa jurídica integrante do mesmo conglomerado da **CRENCIADA**;

b) O sucessor se responsabilize, incondicionalmente, por todas as obrigações do Termo de Adesão, originalmente assumidas pela primitiva **CRENCIADA** no âmbito deste Termo de Adesão;

c) Tal alteração não implique em deterioração ou decréscimo da qualidade dos serviços prestados pela **CRENCIADA** primitiva;

d) Tal alteração seja comunicada com antecedência ao **CRENCIANTE**;

e) O cessionário do Termo de Adesão apresente a Administração Pública, no ato da cessão, todos os documentos exigidos do cedente por ocasião da participação neste certame.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1. Em face do estabelecido neste Termo de Adesão, não decorrerá qualquer vínculo empregatício entre o CISNAP e o pessoal disponibilizado pela **CRENCIADA** para atender os serviços contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11.1. O presente Termo de Adesão regula-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos do Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado, obrigando as partes ao fiel cumprimento de todas as



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

Rua Monte Castelo, n° 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

cláusulas estipuladas e das normas da Lei federal nº 8.666/19993 e lei 14.133/2021, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12.1. Para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente termo de ajuste, as partes, de comum acordo, elegem o foro desta Comarca de Dracena, Estado de São Paulo.

Estando justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas, que também o subscrevem.

Dracena/SP, ____ de _____ de 202_.

CRENCIADA

CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA

ANDRÉ KOZAN LEMOS

PRESIDENTE

Credenciante

Jéssica Munhoz Manzano Oliveira Ribeiro

Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14

a Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CREDENCIANTE: CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA

CREDENCIADA:

TERMO DE ADESÃO Nº (DE ORIGEM):

OBJETO:

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____.



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULista

CNPJ 02.655.907/0001-14

a Monte Castelo, n.º 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico*



C I S N A P
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS
DA NOVA ALTAPAULISTA

CNPJ 02.655.907/0001-14

a Monte Castelo, n^o 1868 – Telefone (18) 3821-3266

E-mail: secretariaexecutiva@cisnap.sp.gov.br

Dracena/SP

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP

CRENCIANTE: CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA
ALTA PAULISTA CNPJ Nº: 02.655.907/0001-14

CRENCIADA:

CNPJ Nº:

TERMO DE ADESÃO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: _____.

CISNAP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DA NOVA ALTA PAULISTA

ANDRÉ KOZAN LEMOS

PRESIDENTE